



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 25/2023 - CFS-GAB/CFS-DG/CCONF/RTR/IFMT

Edital de Processo Seletivo Simplificado de estudantes candidatos às vagas de bolsistas para atuação em projetos de extensão aprovados no Edital Nº 80 do Programa de Extensão Dom Pedro Casaldáliga 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus Confresa no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 742, de 19 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União no dia 20 de abril de 2021, por intermédio da Gestão do Programa Dom Pedro Casaldáliga do IFMT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1854/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2021, torna público, por meio deste Edital, a realização do Processo Seletivo Simplificado de colaborador externo e de estudantes candidatos às vagas de bolsistas para atuação em projetos aprovados no Edital Interno 30/2022 de Extensão lançados pelo IFMT Campus Confresa em 2022.

## 1. DO OBJETIVO

1.1 Este Processo Seletivo Simplificado visa selecionar colaboradores externos e estudantes para atuarem como bolsistas nos projetos do IFMT Campus Confresa, vinculados ao Edital Nº 80 do Programa de Extensão Dom Pedro Casaldáliga 2023.

1.2 Os estudantes selecionados irão auxiliar o coordenador do projeto nas atividades de extensão necessárias para execução do projeto conforme orientações recebidas.

## 2. DAS VAGAS

2.1 Este edital visa selecionar colaborador externo e estudantes para atuarem em 02 (dois) projetos que estão sediados no campus Confresa, sendo eles:

Projeto	Coordenador(a)	Vagas estudantes	Bolsa estudante	Vagas colaborador externo	Bolsa Colaborador externo
Avicultura caipira: Criação de frangos de corte	Marcelo Franco Leão	01	8 x R\$ 400,00	01	8 x R\$ 600,00
Aproveitamento do Babaçu em propriedades de agricultores familiares	Telma da Silva Aguiar	-	-	1	8 x R\$ 600,00

## 3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTUDANTES BOLSISTAS E DO COLABORADOR EXTERNO

3.1 Os estudantes bolsistas a serem selecionados deverão:

- Estar regularmente matriculados em cursos técnicos ou em cursos superiores de graduação (bacharelado, licenciatura e tecnologia) ou em cursos de pós-graduação (Lato Sensu e Stricto Sensu) do Campus Confresa.
- Não ser beneficiários de outro tipo de bolsa do IFMT ou do sistema público ou de outros órgãos de fomento, exceto os beneficiários de programas especiais do Governo Federal.
- Os alunos que estiverem recebendo bolsa de qualquer natureza custeada pelo IFMT, ou outras instituições, poderão participar dos projetos como voluntários, mas não poderão fazer jus à bolsa de extensão.

- d) Apresentar disponibilidade de tempo e dedicação às atividades de extensão de 10 (dez) ou 20 (vinte) horas semanais.
- e) Na relação de compromisso entre o IFMT e o estudante, o bolsista não terá a sua função caracterizada como cargo ou emprego, não gerando vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço.
- f) É vedado possuir grau de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau com o Coordenador do projeto;
- g) Ter ainda, no mínimo, 3 (três) meses de permanência na instituição, após o término do projeto.

3.2 Os estudantes bolsistas a serem selecionados deverão:

- a) Ter formação na área do curso ou afins - Engenharia de Alimentos- Zootecnia ou Medicina Veterinária;
- b) Não ter vínculo empregatício com o IFMT;
- c) Não ser beneficiários de outro tipo de bolsa do IFMT ou do sistema público ou de outros órgãos de fomento, exceto os beneficiários de programas especiais do Governo Federal;
- d) Apresentar disponibilidade de tempo e dedicação às atividades do curso de 20 (vinte) horas semanais;
- e) Na relação de compromisso entre o IFMT e o colaborador externo, o bolsista não terá a sua função caracterizada como cargo ou emprego, não gerando vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço;
- f) É vedado possuir grau de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau com o Coordenador do projeto.

#### 4.DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

4.1 A seleção dos bolsistas será mediante entrevista realizada pelo coordenador do projeto e/ou equipe através do Google Meet.

4.2 As datas para agendamento das entrevistas ocorrerão no dia 16 de Outubro de 2023, sendo que os horários das entrevistas serão enviados por e-mail aos candidatos por cada coordenador de projeto e/ou disponibilizadas no sítio [extensao.cfs.ifmt.edu.br](http://extensao.cfs.ifmt.edu.br).

4.3 Para a seleção, o candidato será avaliado conforme os critérios constantes do barema abaixo:

Critérios estudante	Valor de Referência
Conhecimento sobre o tema do projeto	0-20
Interesse	0-10
Engajamento	0-10
Disponibilidade	0-10
<b>TOTAL</b>	<b>0-50</b>

Critérios Colaborador	Valor de Referência
Diploma devidamente registrado no MEC - graduação Especialização na área do curso	0-10
Especialização na área do curso	0-20
Mestrado	0-35
Doutorado	0-50
Interesse	0-10
Engajamento	0-10
Disponibilidade	0-45
<b>TOTAL</b>	<b>0-280</b>

4.4 Além da entrevista, poderão ser adotados outros métodos para avaliação do candidato, como análise de currículo e análise de boletim escolar, conforme as especificidades de cada projeto.

4.5 Caso haja empate entre candidatos entrevistados, o desempate será realizado considerando-se as maiores notas nos critérios constantes na tabela acima, considerando sua ordem. De forma que, ainda empatando-se no primeiro critério, analisa-se o segundo e assim por diante e, caso ainda persista o empate, a seleção poderá ser definida, exclusivamente neste caso, pela equipe executora do projeto.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas exclusivamente pela Internet, pelo link: [extensao.cfs.ifmt.edu.br](http://extensao.cfs.ifmt.edu.br).

5.2 Do período de inscrições 13/10/2023 a 15/10/2023.

5.3 As atividades desenvolvidas pelos estudantes selecionados em cada projeto, devem obedecer ao disposto no planejamento das atividades dos projetos de extensão aprovados no Edital Nº 80 do Programa de Extensão Dom Pedro Casaldáliga 2023.

5.4 Em relação ao no Edital Nº 80 do Programa de Extensão Dom Pedro Casaldáliga 2023., o estudante bolsista selecionado para o projeto de extensão, que dispõe de 1 (uma) vaga neste seletivo, receberá o equivalente a R\$ 400,00 (quatrocentos reais)/mês, e deverá desenvolver 20 (vinte) horas de trabalho semanal, em conformidade com o plano de trabalho definido em conjunto com o coordenador do projeto.

5.5 Em relação ao no Edital Nº 80 do Programa de Extensão Dom Pedro Casaldáliga 2023., o colaborador externo bolsista selecionado para o projeto de extensão, que dispõe de 1 (uma) vaga neste seletivo, receberá o equivalente a R\$ 600,00 (seiscentos reais)/mês, e deverá desenvolver 20 (vinte) horas de trabalho semanal, em conformidade com o plano de trabalho definido em conjunto com o coordenador do projeto.

5.6 Cada candidato estudante e cada candidato colaborador externo poderão se inscrever para apenas um projeto/vaga.

5.7 A Coordenação de Extensão do IFMT Confresa não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos, congestionamento nas linhas de comunicação ou por documentos corrompidos.

## 6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 Resultado Preliminar da seleção será divulgado conforme o Cronograma deste edital no sítio do IFMT Campus Confresa [cfs.ifmt.edu.br](http://cfs.ifmt.edu.br) e ou no sítio da Extensão do IFMT Campus Confresa [extensao.cfs.ifmt.edu.br](http://extensao.cfs.ifmt.edu.br).

6.2 Resultado Final, após recursos, será publicado conforme o Cronograma deste edital no sítio do IFMT Campus Confresa.

## 7. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

7.1. Será admitido recurso contra o presente Edital e o Resultado Preliminar.

7.2. Os pedidos de impugnação do Edital ou de recursos deverão ser enviados no e-mail [extensao.cfs@ifmt.edu.br](mailto:extensao.cfs@ifmt.edu.br), no prazo previsto pelo cronograma do edital. No corpo do e-mail deverá haver os motivos para recurso explicados de forma detalhada. Podem ser anexados documentos comprobatórios ou complementares à justificativa.

7.3 O IFMT Campus Confresa não se responsabilizará por recursos não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos, congestionamento nas linhas de comunicação ou por documentos corrompidos.

## 8. CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
10/10/2023	Publicação do Edital
11/10/2023	Impugnação do Edital
13 a 15/10/2023	Inscrições
16/10/2023	Divulgação da lista de inscritos e horário das entrevistas para os candidatos pelos coordenadores dos projetos
17/10/2023	Realização de entrevistas
18/10/2023	Divulgação do resultado Preliminar
18/10/2023	Interposição de recurso contra o Resultado Preliminar
19/10/2023	Resultado Final
30/10/2023	Início dos Projetos

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A inscrição neste processo seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o estudante não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento, sendo sua inteira responsabilidade os dados apresentados no ato de inscrição

9.2 É responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, Editais e comunicados referente a este processo seletivo que sejam publicados no site da Extensão do IFMT Campus Confresa. <https://extensao.cfs.ifmt.edu.br/>

9.3 Os casos omissos, não previstos neste edital, serão resolvidos pela Gestão do Programa, Coordenação de Extensão e Direção Geral do IFMT Campus Confresa.

Confresa-MT, 10 de Outubro de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG**, em 10/10/2023 14:00:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 596166

Código de Autenticação: 08d308850d



Edital Nº 25/2023 - CFS-GAB/CFS-DG/CCONF/RTR/IFMT